



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0088, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 54/2024

em favor de JUNIOR OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº 00.862.226/511-, sediado na Área Rural, Zona Rural, Poco Redondo, SE, CEP 49.810-000, para a atividade de plantio de milho em sistema sequeiro, em uma área de 22 hectares, na fazenda Santa Maria, localizada no povoado Santa Rosa do Ermírio S/N, zona rural do município de Poço Redondo, com coordenadas geográficas: UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 633749,84 E/ 8892931,98 S.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 13:00:57 do dia 01/07/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <6f243ce936dd9c0951e19b7edeb29764> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.